



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO

EM: 19 / 02 / 2020

SESSÃO N. 4^ª

REQUERIMENTO Nº 027/2020

Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **CARTÓRIO ELEITORAL** solicitar:

O atendimento itinerante para o cadastramento biométrico no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo a realização do cadastramento biométrico em nosso Distrito, visto que boa parte de eleitores ainda não o concretizaram.

Nesse contexto, destaca-se, que o Distrito está situado na BR-050, sendo 23 Km (vinte e três quilômetros) de Cristalina e a 144 Km (cento e quarenta e quatro quilômetros) da sede do município de Ipameri. Nesse contexto, devido a essa distância, a comunidade ficou ainda mais prejudicada, uma vez que as empresas de transportes públicos de passageiros, que diariamente passavam pelo distrito, com destino a Ipameri, não mais utilizam a referida linha, causando transtornos a nossa população.

Diante destes fatos, importa ressaltar a impossibilidade destes cidadãos se deslocarem para sede do município com intuito de realizarem o cadastramento, além de outros fatores, que de certa forma os impedem de exercer a cidadania.

Por estes motivos o apoio do TRE/GO será de grande importância, devido ao grande número de cidadãos que ainda não concretizaram o cadastro, que poderão ter implicações geradas pelo cancelamento do título, tais como: restrições no CPF, dificuldades para realizar o cadastro em benefícios federais, dentre outros.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 de fevereiro de 2020.


Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora


Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador


Alan César Rodrigues
Vereador


Jânio Pacheco
Vereador